

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 10/2023**

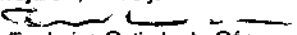
Objeto: Restauração da rodovia SE-160, do segmento de trecho: Entr. SE-245 (Riachuelo) / Entr. BR-235, PNV 160ESE0110 à PNV 160ESE0130, com extensão aproximada de 12,80 km, neste Estado;

Empresa Inabilitada: TOP ENGENHARIA LTDA;

Empresas Habilitadas: HECA CONSTRUTORA LTDA, e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2024.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação